



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

**PORTARIA Nº 004 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

**CONCEDE REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO A  
SERVIDORA CINTIA CAMILA DE MELO AMORIM E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e em pleno exercício das funções de seu cargo, tendo em vista as disposições contidas no artigo 6º, § 1º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos dos quadros setoriais da administração e da saúde do Poder Executivo do Município de Matutina – Lei Complementar Municipal nº 0844/2010 combinado com o art. 210 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Redução de Carga Horária de trabalho em 50,0% a servidora **CINTIA CAMILA DE MELO AMORIM**, matrícula 919, portadora do CPF nº 082.313.196-38 e Carteira de Identidade nº MG-18.299.570, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, no período de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, conforme solicitação da servidora, fazendo jus ao recebimento dos vencimentos proporcionais à carga horária praticada.

**Parágrafo único** – A referida concessão baseia-se no artigo 6º, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 0844 de 02 de julho de 2010.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2024.

Prefeitura Municipal de Matutina, 02 de janeiro de 2024.

  
**GILBERTO ERNANE DE LIMA**  
Prefeito Municipal